

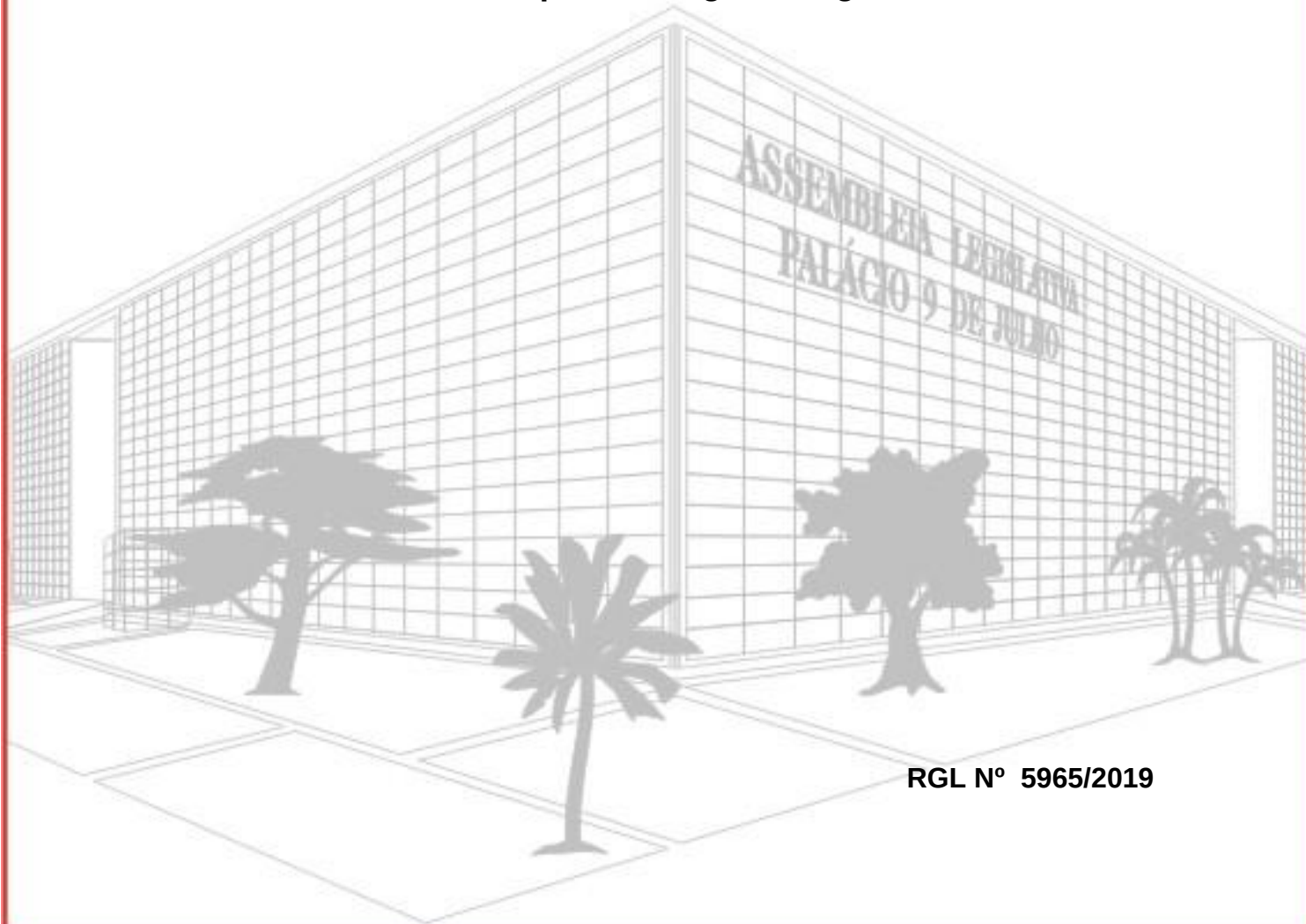


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2608, de 2019

Indica ao Sr. Governador o aumento do número de partidas da Linha nº 610, que interliga as cidades de Monte Mor e Indaiatuba.

Autoria: **Deputado Rogério Nogueira**



RGL Nº 5965/2019



INDICAÇÃO Nº 2608, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a realização de estudos visando ao aumento do número de partidas da Linha nº 610, que interliga as cidades de Monte Mor e Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Os municípios atualmente passam por uma séria crise financeira decorrente da queda de arrecadação de impostos, face à conjuntura econômica e da queda de seu fundo de participação, o que torna imprescindível a ajuda do Estado em vários setores essenciais.

A referida Linha nº 610 interliga as cidades de Monte Mor e Indaiatuba. Todavia, contando com apenas uma partida diária ao referido trajeto, seus usuários que estudam e/ou trabalham na cidade vizinha precisam se deslocar até a Cidade de Campinas para retornarem ao Município de domicílio.

Nesse sentido, é incontroverso que o ideal seria a existência de partidas de hora em hora, a fim de viabilizar a própria finalidade do transporte público, bem como atender a necessidade dos respectivos usuários.

Isto posto, elaborei a presente Indicação visando à doação de viaturas à Polícia Militar, conforme a necessidade do município.

Diante do exposto, solicito a atenção do Governo do Estado para que a presente indicação seja prontamente atendida.

Sala das Sessões, em 16/08/2019.

a) Rogério Nogueira